

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE

EXECUTIVO DATA: 11/08/2022

Volume: 2 - Número: 122 de 11 de Agosto de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

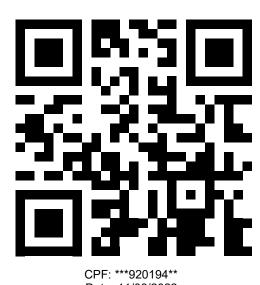
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901 Centro, CEP: 56150-000 Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***920194**
Data: 11/08/2022
IP com n°: 192.168.1.120
/diariooficial.php?id=138



SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

▼ TERMO ADITIVO: 021/2021 - 1° TERMO ADITIVO REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

▼ TERMO DE APOSTILAMENTO: 026/2022 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 DISPENSA Nº 004/2022 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILANDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 021/2021

1° TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 021/2021 Pregão Eletrônico nº 007/2021

1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001 -89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora, EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita na Carteira de Identidade n° 6533341-SSP-PE, e inscrita no CPF(MF) sob o n.° 026.375.094-90, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SUPORT ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA-ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 13.859.286/0001-07, estabelecida na Rua Souza Filho, nº 652, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE, neste ato representado por sua sócia administradora a Sra. Maria de Fátima Medrado de Souza, brasileira, casada, empresária, Portadora do CPF 657.437.504 -59 e do RG nº 2.965.170-SDS-PE residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 321 - Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE - CONTRATADA e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 021/2021 - Pregão Eletrônico007/2021, celebrado em 08 de outubro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u> – Contratação de empresa do ramo, destinado a execução dos serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino, em caráter não eventual, pelo período de 200 dias letivos, conforme especificações constantes nos autos, bem como na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DE ACRÉSCIMO</u> –Em razão das alterações de roteiros decorrente do levantamento de localização dos alunos da Rede Pública Municipal que residem na Zona Rural; Ainda, por força da cláusula nona e décima primeira, o Contrato Original recebe o acréscimo de 16,6% (por cento) R\$: 297.608,12 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito reais e doze centavos), passando o valor do Contrato Original a ter valor de R\$: 2.090.428,12 (dois milhões e noventa mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos) conforme planilha anexo, decorrente da inclusão de novas rotas afim de atender maior quantidade de alunos usuários do serviço.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS</u> Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia-PE, 07 de março de 2022.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA MEDRADO DE SOUZA SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇO LTDA-ME CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 026/2022

> Ref. Ao Processo Licitatório nº 026/2022 Dispensa nº 004/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 027/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE E A EMPRESA FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES ME, AMBOS IDENTIFICADOS NO CONTRATO ORIGINAL.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2 - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Altera, revogando as demais, dotação orçamentária para o pagamento das despesas inerentes a Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de confecção e instalação de letreiro com nome "Caririmirim", destinado a entrada do Distrito de Caririmirim, neste Município de Moreilândia, conforme especificações constantes no termo de referência anexo, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

Gestão/Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Fonte: Recurso Próprio Unidade Orçamentária

02 Poder Executivo

02 07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02 07 02 Departamento de Obras, Limpeza e Urbanismo 15.122.1006.2099.0000 — Encargos com Manutenção das Atividades do Departamento

Elemento:

3.3.90.39.00 - Equipamentos e Material Permanente

2 - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Moreilândia - PE, 8 de Agosto de 2022.

Vicente Teixeira Sampaio Neto MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto Prefeito(a)

Edmundo Coelho Junior

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e

Finanças

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Bruna Geovanna Sampaio Bento Secretaria Municipal de Agricultura

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes